



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.268, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o Processo Administrativo nº. 21941/2026.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS JOSE CHEQUETTO** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR B - MATEMÁTICA**, matrícula nº 070449-01, através do Decreto nº. 8.178/2016.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B - MATEMÁTICA** face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/08/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal